

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N .   2 2 6 / 7 3

Aprovado por Deliberação

em 7 / 2 /1973

PROCESSO CEE- N. 2490/72

INTERESSADO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU - CENAFOR

ASSUNTO - Indicação de Matisa Moscardi, como Professor Instrutor, da disciplina Prática de Ensino e Didática, na Faculdade de Ciências.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS.

HISTÓRICO:

A Professora Marisa Moscardi (RG. 3.713,066) é proposta para lecionar Prática de Ensino e Didática na categoria de Professor Instrutor, na Faculdade de Ciências mantida pela Fundação Educacional de Bauru.

FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de Licenciada em Pedagogia, devidamente registrado.

CONCLUSÃO: Votamos favoravelmente, nos termos do Parecer, à contratação de Marisa Moscardi, como Professor Instrutor para lecionar Prática de Ensino e Didática, na Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS.

Presentes os nobres Conselheiros:

LUIZ CANTANHEDE FILHO, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, WLADEMIR PEREIRA, JOSÉ AUGUSTO DIAS, A. DE LORENZO NETO.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente